





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

# CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEd

# Resolução Nº 03/2012 - PPDEd

Dispõe sobre o reingresso de candidatos ao Mestrado e Doutorado de alunos que foram desligados do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) do Centro de Educação da UFRN.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

# CENTRO DE EDUCAÇÃO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

#### Resolução Nº 03/2012 - PPGEd

Dispõe sobre o reingresso de candidatos ao Mestrado e Doutorado de alunos que foram desligados do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) do Centro de Educação da UFRN.

O Colegiado de Representantes, no uso de suas atribuições regimentais resolve normatizar o reingresso de alunos que foram desligados do PPGEd.

**Art. 1º** Em conformidade com do Regimento Interno do PPGEd, em vigência, o candidato que não concluiu o curso de Mestrado ou de Doutorado em tempo hábil poderá solicitar o reingresso ao Programa por meio de processo encaminhado ao Colegiado de Representantes, atendendo aos seguintes requisitos:

 I – comprovação do prazo de, no máximo, 03 (três) anos de desligamento do Programa, contados a partir da data de notificação que gerou o desligamento;

 II – conclusão de, pelo menos, 90 % dos créditos obrigatórios da matrícula anterior comprovados por histórico escolar;

III – aceitação de um docente, com vaga disponibilizada em Edital Específico para a orientação,
comprovada a disponibilidade de vaga;

IV – apresentação da versão do texto da dissertação ou tese, com estrutura avançada, contemplando sumário, os capítulos do aporte teórico-metodológico e uma versão preliminar de análise dos dados.

**Art. 2º** – O candidato aprovado pela modalidade de reingresso terá o prazo máximo de 06 (seis) meses ininterrupto para a defesa da dissertação e de 01 (um) ano ininterrupto para a defesa da tese.

**Disposição transitória**: Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Parágrafo único**: Os casos omissos serão apreciados e deliberados pelo Colegiado de Representantes do PPGEd.

Campus Universitário da UFRN, Natal, 14 de agosto de 2012.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alda Maria Duarte Araújo Castro Coordenadora do PPGEd / CE / UFRN